



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 86 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.441**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>17.050,00</b>
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
461	10.301.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE S	17.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
91	12.361.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-7.407,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed	
114	12.361.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.075,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed	
143	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-1.568,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

**Anulação ( - )**

**-17.050,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de DEZEMBRO de 2021